



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 496, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

Publicado no Diário da Assembléa nº 1.660

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, o Decreto Administrativo n.º 448, de 17 de outubro de 2008, que exonerou **Anadir Miranda Coelho**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-04, a partir de 17 de outubro de 2008.

Gabinete da Presidência da Assembléa Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de outubro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente